

GUIA DE ORIENTAÇÕES

EDITAL Nº 001/2023



**Saiba onde buscar a documentação para participar do
Processo de Escolha Unificado para Membros do
CONSELHO TUTELAR.**

Guia de orientações de onde buscar os documentos citados no edital nº 001/2023

I. **Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral**, comprovada por folhas e certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (todas as certidões devem estar válidas). Onde buscar as certidões:

CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL

Pode ser **SOLICITADO DE DUAS FORMAS**

1- PESSOALMENTE NO FÓRUM

OU

2- PELO WHATSAPP ATRAVÉS DO TELEFONE 42998238684

**VALOR:
R\$38,17**

Caso a pessoa não tenha condições de efetuar o pagamento, pode procurar o CRAS mais próximo para uma solicitação de isenção da taxa (famílias de acompanhamento ou com cadastro no G SUAS).

LEMBRE-SE QUE ESSA CERTIDÃO NÃO É A MESMA SOLICITADA PELA INTERNET!

CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

COMO?

através do link:

<https://www.seguranca.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb>

A Política Civil do Paraná irá encaminhar um link de confirmação para o e-mail registrado, após verificação do e-mail, o atestado de antecedentes tem até 24 horas para encaminhar o documento solicitado.

Após, será encaminhado via e-mail e SMS o link de acesso para retirar o atestado, onde ao clicar irá abrir a página nomeada "Instituto de Identificação do Paraná", o candidato deve encontrar o ícone escrito "Documentos Expedidos" e clicar em "Atestados", o candidato será direcionado para outra página, a qual deve clicar em "Verificar se está pronto" e inserir o número do Protocolo, nome e código, para assim retirar o atestado de antecedentes criminais para impressão.

II. **Ter idade igual ou superior a vinte e um anos**, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação:



III. **Residir no município de Irati-PR**, comprovado por meio da apresentação de:



DE ATÉ TRINTA DIAS ANTERIOR DA APRESENTAÇÃO.

Comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio, até o dia da posse;

DIPLOMA ESCOLAR OU

Apresentar: HISTÓRICO ESCOLAR OU

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU

DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CURSANDO O ENSINO MÉDIO CONCLUINDO ATÉ A POSSE (10 DE JANEIRO DE 2024).

IV. **Estar no gozo de seus direitos políticos**, comprovados pela apresentação da certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais.

CERTIDÃO FORNECIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL

SOLICITADA ATRAVÉS DE TRÊS VIAS NO LINK:

• <https://www.tre-pr.jus.br/servicos-eleitorais/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>

OU

Pessoalmente no fórum eleitoral, próximo ao Centro da Juventude

OU

**Via whatsapp: 4234221939-
A Certidão é Gratuita**

V. **Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar**, em declaração firmada pelo candidato;

[DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO PENALIZADO COM A DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR](#)

VI. **Não integrar diretoria de entidade de atendimento a criança e adolescente**, em declaração firmada pelo candidato;

DECLARAÇÃO DE NÃO INTEGRAR DIRETORIA DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

VII. **Não estar exercendo funções de agente político**, em declaração firmada pelo candidato;

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR EXERCENDO FUNÇÃO DE AGENTE POLÍTICO

VIII. **Ter noções básicas de informática**, em declaração firmada pelo candidato com documento comprobatório;

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO BÁSICOS DE INFORMÁTICA

IX. **Apresentar atestado de sanidade física e mental**, por profissional especialista em Medicina do Trabalho de até trinta dias anterior da apresentação:

LEMBRE-SE O ATESTADO DEVE SER EMITIDO POR UM MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO.

NÃO DEIXE PARA OS ÚLTIMOS DIAS DE SUA INSCRIÇÃO, PROCURE O PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO.



Denis Cezar Musial

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)